

## Política de Controles Internos e Conformidade

1. **Área responsável pelo conteúdo e atualização:** Equipe de Controles Internos (COI).

2. **Periodicidade de revisão:** Concomitante à construção ou revisão dos Planos Estratégicos ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

3. **Abrangência:** esta Política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil.

4. **Introdução:** esta Política dispõe sobre controles internos e conformidade (*compliance*) nos processos da FBB. Tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes a serem observados para assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e o fortalecimento do sistema de controles internos, de acordo com a complexidade de seus processos, disseminar a cultura de controles, bem como enfatizar que a responsabilidade das atividades de controles internos e de conformidade na FBB são atribuições de todos os funcionários, em seus diversos níveis hierárquicos.

4.1. Controles Internos são processos e práticas pelas quais as organizações procuram assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando a salvaguarda dos ativos, exatidão e confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional e a aderência às políticas da organização.

4.2. Conformidade e *compliance* são sinônimos e se referem ao dever de cumprir e fazer cumprir leis e regulamentos externos e internos impostos às atividades da instituição.

### 5. Controles Internos

5.1. Adotamos estrutura de gerenciamento de controles internos com responsabilidades distribuídas em linhas de defesa, de forma a assegurar sua robustez.

5.2. Avaliamos nossos controles internos e mantemos o Comitê Estratégico ciente quanto à mitigação dos riscos aos quais estamos expostos.

5.3. Asseguramos a atuação independente e imparcial da Auditoria Interna do Banco do Brasil sobre o Sistema de Controles Internos. A atividade de auditoria interna na Fundação é exercida pela Auditoria Interna do BB, conforme convênio de ressarcimento de despesas e rateio de custos celebrado entre as partes.

5.4. Disponibilizamos e divulgamos, tempestivamente, informações consistentes, fidedignas e relevantes sobre o Sistema de Controles Internos ao Comitê Estratégico.

5.5. Definimos e divulgamos as responsabilidades sobre os processos nos diversos níveis da organização e mantemos apropriada segregação de funções.

5.6. Disseminamos a cultura de controles internos e conformidade, e incentivamos a capacitação para a qualificação do público interno em todos os níveis.

5.7. Avaliamos periodicamente nosso Sistema de Controles Internos, a fim de que eventuais correções sejam implementadas, de forma a garantir sua eficácia, eficiência e efetividade.

## **6. Conformidade (*Compliance*)**

6.1. Adotamos estrutura dedicada à gestão da conformidade institucional, compatível com o nosso porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de processos da instituição.

6.2. Executamos a atividade de gerenciamento da função de conformidade de forma segregada dos processos internos e da Auditoria Interna do BB.

6.3. Asseguramos a atuação independente e a adequada autoridade aos responsáveis pelas atividades relacionadas à conformidade, de modo a garantir a imparcialidade de suas opiniões.

6.4. Coordenamos as atividades relativas à função de conformidade e ao gerenciamento de risco com a Auditoria Interna do BB.

6.5. Adotamos as melhores práticas de gestão de conformidade de forma sistematizada, estruturada e integrada.

6.6. Utilizamos um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores, procedimentos integrados e documentados para assegurar a conformidade e a mitigação de riscos.

6.7. Promovemos o acompanhamento regulatório externo e a adequada internalização das leis, normas e regulamentos.

6.8. Observamos as leis, normas e regulamentos, externos e internos, em nossas atividades e procedimentos.

6.9. Adotamos e estimulamos a conduta ética inequívoca de todos os colaboradores da instituição (funcionários, contratados, prestadores de serviços).

6.10. Tomamos nossas decisões com base nas obrigações de conformidade e nas melhores práticas de governança.

6.11. Disponibilizamos e divulgamos, tempestivamente, informações consistentes, fidedignas e relevantes sobre os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade ao Comitê Estratégico.